Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - SP

Rua São Vicente, 41 - Centro - CEP: 13720-000 - Fone: (19) 3608-7493 / 3608-7498
CNPJ: 18.386.393/0001-89 Baixe nosso aplicativo: registroriopardo

CNM: 123695.2.0030413-58

MATRÍCULA
30.413

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. 9 de Julho N.º 40 - Fone: (19) 3608-3894
CEP 13720-000 - São José do Rio Pardo-SP
CNPJ: 51.311.850/0001-41

Prot. 115.242 - 25/04/2008

IMOVEL: **UMA GLEBA DE TERRAS**, identificada com a letra "B", formada por parte de outras três, sendo a "primeira" denominada Sítio "Santo Antonio", situada no Córrego do Inhame, a "segunda", sem qualquer característica especial, situada no lugar denominado "Três Barras", e a "terceira", identificada com a letra "A", formada por parte de uma outra sem qualquer característica especial, situada no imóvel denominado "Sítio Córrego do Inhame", no município de **Divinolândia**, nesta circunscrição e Comarca de São José do Rio Pardo, com a área de **2,5699ha**, contendo duas casas de moradas, um paiol e pequenas benfeitorias, localizada, dita gleba, dentro do seguinte perímetro e confrontações: "tem início no vértice "1", localizado na cerca e confrontação entre terras pertencentes a Valdecir Passoni e a Estrada Vicinal asfáltica DVL 040; deste, segue, confrontando com DVL 040, com o seguinte azimute e distância: 130º 00' 17" - 133,48 metros, até o vértice "2"; daí, deixando a estrada, segue por cercas de arames, confrontando com Carlos Roberto Brocardo e sua esposa, com o azimute e distância de 42º 19' 55" - 25,29 metros, até o vértice "3", localizado na margem do Rio do Peixe; daí, segue pelo rio e em sentido a sua jusante, com os azimutes e distâncias: 39º 46' 11" - 94,19 metros, até o vértice "4"; 19º 02' 31" - 26,06 metros, até o vértice "5"; 0º 56' 16" - 36,63 metros, até o vértice "6"; 17º 08' 43" - 16,96 metros, até o vértice "7"; 335º 46' 21" - 35,39 metros, até o vértice "8"; 350º 06' 48" - 18,93 metros, até o vértice "9"; 269º 21' 30" - 30,19 metros, até o vértice "10"; 265º 17' 39" - 51,13 metros, até o vértice "11"; daí, deixando o rio, segue por cerca de arames, com os azimutes e distâncias: 217º 32' 48" - 14,60 metros, até o vértice "12"; 216º 07' 43 - 145,53 metros, até o vértice "1", ponto inicial da descrição deste perímetro, confrontando, neste trecho, com Valdecir Passoni".-.-.-.-.-.-.
INCRAS: nºs **620.033.008.664-6**, **620.033.009.342-1** e **620.033.001.635-4**, com os seguintes elementos: **a.) áreas totais:** 12,1000ha; 18,1000ha; e, 2,4000ha; **b.) módulo fiscal:** 22,0ha; e, **fração mínima de parcelamento:** 2,0000ha, respectivamente.-.-.-.-.-

Valide aqui
este documento

CNM: 123695.2.0030413-58

MATRÍCULA
38.413

2008, da matrícula nº 934-L02, Registro Geral - (**Venda e Compra**); **b.)** nº 11, datado de 18 de abril de 2008, da matrícula nº 9.368-L02, Registro Geral - (**Venda e Compra**); e, **c.)** nº 02, datado de 18 de abril de 2008, da matrícula nº 29.170-L02, Registro Geral - (**Venda e Compra**).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. Emolumentos: "Nihil". São José do Rio Pardo, 27/05/2008. EU, _____ (Ricardo Picchi), **OFICIAL**, conferi e subscrevi.

OBS.:

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UX2U3-8F6M6-ZNC9F-MQVCB

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JOSE CARVALHAES, protocolado em 08/03/2024 às 16:56 , sob o número WSBG24700025905
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001230-06.2016.8.26.0588 e código sqoSpoIF.

Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - SP

Rua São Vicente, 41 - Centro - CEP: 13720-000 - Fone: (19) 3608-7493 / 3608-7498

CNPJ: 18.386.393/0001-89 Baixe nosso aplicativo: **registroriopardo**

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere (artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973), e foi emitida sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória nº. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001,e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão, nela constando eventuais ônus ou ações reais e/ou pessoais reipersecutórias trazidos ao registro, devendo para sua validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a sua autoria e integridade. **São José do Rio Pardo-SP, 08 de março de 2024.Escrevente.**

Jessica Monteiro de Souza Ferreira de Araujo

Ao Oficial...:	**R$ 42,22**
Ao Estado....:	**R$ 12,00**
Ao SEFAZ.....:	**R$ 8,21**
Ao Reg. Civil:	**R$ 2,22**
Ao Trib. Just:	**R$ 2,90**
Ao Município.:	**R$ 1,69**
Ao Min.Púb...:	**R$ 2,03**
Total.....:	**R$ 71,27**

Pedido de certidão nº: 63200 Controle: Página: 0003/0003

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo digital:
1236953C3000000019393324G

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UX2U3-8F6M6-ZNC9F-MQVCB

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JOSE CARVALHAES, protocolado em 08/03/2024 às 16:56 , sob o número WSBG24700025905
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001230-06.2016.8.26.0588 e código sqoSpoIF.